



Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 152/2021/SMS

Assunto: Resposta a Indicação nº 050/2021 – Vereador Robertinho Auto Peças

Presidência da Câmara

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara
Sr. Renato Silva Moura

Ituiutaba, 16 de março de 2021.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao Ofício sob o número 105/2021, referente a indicação do Nobre Edil Roberto Soares Dutra, dizer que, segundo a Sociedade Brasileira de Infectologia, os antiparasitários parecem ter atividade *in vitro* contra a SARS-CoV-2, porém ainda não há comprovação de eficácia *in vivo*, isto é, em seres humanos. Só estudos clínicos permitirão definir seu benefício e segurança na prevenção do COVID-19, bem como, em 19/01/2021 (link <https://epoca.globo.com/sociedade/entidades-medicas-rechacam-tratamento-precoce-para-covid-19-24845293>), a mesma Sociedade, afirma que as melhores evidências científicas demonstram que nenhuma medicação tem eficácia na prevenção ou no “tratamento precoce” para o COVID-19 até o momento.

E ainda, considerando que a Lei Federal n.º 6.360/76, no artigo 16 da referida Lei estabelece os de que o produto seja reconhecido como seguro e eficaz para o uso a que se propõe e diante da inexistência de documentos e estudos que comprovem a eficácia, - possuímos a medicação em estoque para atendimento dos casos que seja conduta médica.

Pronta para maiores esclarecimentos, sem mais para o momento.

Respeitosamente


Sandra Aparecida Barbosa Fernandes
Secretária Municipal de Saúde